

ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2022

**RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA  
O RESULTADO PRELIMINAR PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

O **Instituto CONSULPAM**, responsável pela realização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Irauçuba, Edital nº 002/2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESPOSTA DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**, conforme segue adiante:

**RECURSO INTERPOSTO:**

**Inscrição nº 354001831**

A recorrente, em suma, questiona avaliação indevida por parte do Avaliador da execução do seu abdominal, que resultou em sua inaptidão. A priori sublinhamos que, considerando o princípio da transparência e legalidade dos nossos atos, as provas físicas de todos(as) os(as) candidatos foram fiscalizadas pela Guarda Municipal que gozam de fé pública. Além disso, as provas foram todas realizadas na presença de outros(as) candidatos(as) que servem de testemunhas do processo de avaliação. Finalmente, os avaliadores das provas são Educadores Físicos experientes em avaliação de concursos públicos. Destarte, a candidata informa que o procedimento de repetição da contagem do exercício a teria atrapalhado, resultando em sua inaptidão por “não a deixar fazer a execução direito”. A alegação parece no todo infundada informar que a repetição de uma contagem prejudica a boa execução de uma atividade física. Além disso, a candidata expressa se “anatomicamente” impossível “bater a mão no solo e não encostar a escápula”. Sublinha-se que o movimento estava errado por não seguir em sua totalidade, ainda que considerando aspectos fisiológicos de cada candidato(a), o expresso no edital. Finalmente, a candidata foi eliminada porque não conseguiu realizar as 25 repetições – conforme estabelece o edital do certame – em 1 (um) minuto.

**INDEFERIDO**

Fortaleza - CE, 27 de março de 2023.

**INSTITUTO CONSULPAM**  
Coordenação Geral de Concursos